



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça.13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.839/2022 – 01 DE JUNHO DE 2022.**

**NOMEIA SERVIDORES PARA  
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA  
UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E  
PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
BORGES/RS.**

**DANIEL VICENTE MORGAN**, Prefeito Municipal em Exercício de Campos Borges/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

**Art. 1º** - Nomeia os servidores abaixo para **acompanhar e monitorar a utilização dos veículos, máquinas e prédios da municipalidade** quando estiverem na posse dos servidores públicos do município, sob a Presidência do primeiro.

**Andrei Scherer Pereira  
Claudomiro Schmidt  
Macelino Marcos Lopes  
Marcio Vendruscollo**

**Art. 2º** - A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 01 de junho de 2022.

**Daniel Vicente Morgan**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**Andrei Scherer Pereira**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

